



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 74/95

Em 02 de Maio de 1995

55

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM BASE NO IPC-r"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 85 da Lei Orgânica, expede o seguinte Decreto:

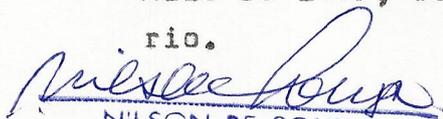
CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 85 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor, série r IPC-r, reflete a variação mensal do custo de vida em Real.

ARTIGO 1º) -RESOLVE reajustar os vencimentos e salários dos servidores Municipais, previstos no Anexo V, da Lei Municipal nº 18/93, para torná-los proporcionais ao custo de vida, em 15% (quinze por cento), em função da variação do índice de Preços ao Consumidor, série r IPC-r, de que trata o Artigo 17, da Lei Federal nº 8.880, de 27/05/94, que reflete a variação mensal do custo de vida em Real.

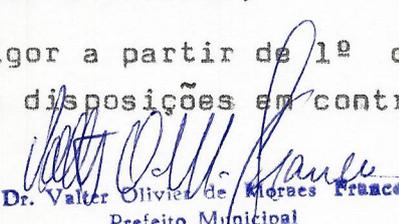
ARTIGO 2º) -As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos previstos na Lei de Orçamento para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) -Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.


NILSON DE SOUZA

Secretário Administrativo

RG 5.351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo